

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO 2025

Às 08h30 do dia 31 de março de 2025, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou o Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni e o Diretor de Negócios Governos e Mercados, sr. André Picoli Agatte que participou do item 5. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir: Itens 2.4 e 2.4.1 - o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira que também acompanhou a apresentação dos demais itens. Item 4 – a Corregedora, sra. Clarice Cardim Pinheiro, o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e a Ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli; Item 5 – o Assessor da Diretoria de Negócios Governos e Mercados, sr. Jacimar Gomes Ferreira, o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou dos itens 6 e 7, a Assessora do Conselho de Administração sra. Sara Franco Lustosa da Costa e o Assessor do Diretor-Presidente, sr. Anderson Rafael Barros do Nascimento; item 6 - o Gerente do Departamento de Gestão de Produtos de Ambientes e Conectividade, sr. Eduardo Sampaio Cardim; o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral; item 7 – o Superintendente de Negócios com Clientes de Governo Digital, sr. Alexandre Gonçalves de Ávila, a Gerente de Departamento de Negócio - Soluções de Gestão para Governo Digital, sra. Marilei Martins de Melo e o Superintendente Jurídico - Consultivo, sr. Rafael Effting Cabral, que também participou do item 9 com o Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, sr. Eduardo Prola Salinas e o Gerente do Departamento Jurídico Empresarial, sr. Felipe Porto Padilha. Nos itens 8, 10, 11 e 12, não houve participantes, visto que o Colegiado deliberou pela apreciação dos referidos assuntos com base no material disponibilizado, sem a necessidade de apresentações pelos gestores. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - **2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 2ª Reunião Ordinária de 2025 e 1ª Reunião Extraordinária de 2025. **2.1.2. DIREX** - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias de 2025 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Reuniões Extraordinárias de 2025. **2.1.3 - AGE 2025** - Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025. **2.1.4. COAUD** -

Atas das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2025 e 1ª Reunião Extraordinária de 2025. O Colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias de 2025 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2025, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

**2.2 Comunicados Gerais:**

**a) Ofício Circular SEI nº 387/2025/MGI** - Por meio do qual a SEST/MGI comunica que em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, lançou os primeiros 04 cursos de capacitação para administradores das empresas estatais federais; **b) Ofício 002609/2025 Serpro DP – FIA** – Por meio do qual o Diretor-Presidente do Serpro solicita ao Conselho de Administração a inclusão da proposta da FIA na pauta da reunião do referido Conselho; **c) Ofício nº 002901/2025/SERPRO/CA - Encaminhamento da documentação da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025 do Serpro - Processo nº 10951.010049/2024-61** - Foi dada ciência ao Colegiado, acerca do Encaminhamento do Edital de Convocação, nos termos da Lei nº 6.404 de 1976, Art. 124, e do Decreto nº 89.309 de 1984, para a realização da 1ª Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no dia 21 de março de 2025; **d) Ofício SEI nº 33854/2025/MGI Diretrizes da Sest acerca da Remuneração dos Administradores das Empresas Estatais Federais e suas subsidiárias** - Foi disponibilizado ao Colegiado o referido ofício e seus anexos, por meio do qual a Sest/MGI informa as diretrizes acerca da Remuneração dos Administradores 2025, entre elas a orientação para que eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos limitados a 15%; **e) Ofício nº 003131/2025/SERPRO/CA** - Foi dada ciência ao Colegiado, acerca do recebimento do referido ofício, o qual trata do complemento à documentação da Assembleia Geral Ordinária de 2025 do Serpro - Processo n.º 10951.000165/2025-52, em cumprimento ao ofício SEI nº 33854/2025/MGI. **f) Ofício nº 002558/2025/SERPRO/CA** - Encaminhamento da documentação da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025 do Serpro - Processo nº 10951.010049/2024-61; e **g) Ofícios nº 003072/2025/SERPRO/CA e nº 003073/2025 SERPRO/CA** - Trata-se do encaminhamento da Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo do Serpro ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional.

**2.3 Remuneração dos Administradores** - Conforme preconiza a Portaria SEDDM/ME nº 3192/2022, o Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra tomou conhecimento da proposta submetida pela Diretoria Executiva e aprovada nesse conselho na 7ª Reunião Extraordinária CA/2025, a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, referente ao reajuste de 18,44% na remuneração dos diretores, posteriormente limitado pela Sest em 15%. Acerca do assunto, manifestou que embora reconheça os expressivos resultados econômicos do último ano e a relevância estratégica da empresa como pilar da transformação digital, entende que a proposta de reajuste não é oportuna, dado o contexto econômico-financeiro e as recentes medidas de sustentabilidade adotadas.

**2.4. Acompanhamentos da Execução do PAINT - Auditoria Interna – março/2025** - Em conformidade com o disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e no Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, não se fez necessária a retirada do Diretor-Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, tendo em vista que ele não estava presente na reunião em questão. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin\_março.25-V2 e (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo março\_2025. O Auditor interno deu

ciência ao Colegiado, acerca dos seguintes assuntos: **a) Encerramento de trabalho de auditoria - Relatório Final 2025/1764272** – Avaliação de conformidade realizada com o objetivo de avaliar o contrato RG nº 183.204, firmado entre o Serpro e a Fundação Instituto de Administração - FIA, referente à prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de um novo modelo de gestão da Empresa; **b) TCU: Representação referente a aquisição de plataforma de integração de aplicações (Licitação nº 900572025 – Processo TC: 001.608/2025-8)**. O TCU solicitou manifestação sobre supostas irregularidades no Pregão. Resposta enviada ao TCU; **c) CGU: Avaliação Preventiva 1775128 - Licitação nº 90357/2024 - contratação de empresa para fornecimento e gestão de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)**. O Serpro encaminhou os documentos do planejamento da contratação: DOD, ETP, Termo de referência, pesquisa de preços, parecer. Aguardando análise da CGU. O Colegiado registrou ciência do assunto. **2.4.1 Reporte da Auditoria Interna – Acompanhamento de Recomendações de Órgãos de Controles** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Acompanhamento-recomendações-Audin-CGU-TCU-mar\_25-v2 e (ii) Extrato da Ata 10ª RDO de 10.03.2025 - Item 4. Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Deliberação AU-012/2022, foi apresentada ao Conselho de Administração a situação referente ao cumprimento dos Planos de Ação, bem como das recomendações ou determinações cujos prazos encontram-se vencidos, incluindo aquelas emitidas pelos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização. O Colegiado registrou ciência do assunto. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status de atendimento das demandas do Colegiado. **I. Demanda da 1ª Reunião Ordinária de 2025 - Migração do Contrato MGI 51/2022 para o contrato 65/2021** – O assunto foi reapresentado com o atendimento das solicitações do Colegiado, conforme registros no item 7 da presente ata. **II. Demanda da 4ª Reunião Extraordinária de 2025 – Corregedoria** - O assunto foi reapresentado com o atendimento das solicitações do Colegiado, conforme registros no item 4 da presente ata. O Colegiado registrou como atendidas as demandas I e II considerando os registros correspondentes aos itens 4 e 7 da presente ata. **III. Demanda da 2ª Reunião Ordinária de 2024 - Contratação de Seguro, nas modalidades Seguro Garantia Judicial e Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal** – Foi dada ciência ao Colegiado acerca do processo de contratação do referido seguro. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. TOMAR CIÊNCIA DAS CONCLUSÕES DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE PRELIMINAR - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**5. REGISTRAR CIÊNCIA DO PLEITO À COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - COFIEX PARA FINANCIAMENTO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**6. APROVAR ADITIVO CONTRATUAL JUNTO AO PARCEIRO AWS - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**7. APROVAR A MIGRAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 51/2022 (SGD/MGI) PARA O CONTRATO Nº 65/2021 DO MGI - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

**8. REGISTRAR CIÊNCIA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DO PIR - PROGRAMA DO IMPOSTO DE RENDA -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação Relatório IRPF 2025 – curta e (ii) Avaliação de Desempenho Infraestrutura de Rede - IDC Rede - IRPF 2025 V5. Em razão do período de declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física representar um dos períodos mais críticos para a infraestrutura de TI do Serpro e da Receita Federal, devido ao aumento exponencial de acessos simultâneos, a Diretoria de Operações comunicou ao Colegiado as medidas adotadas para atender a demanda, sem prejudicar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. O Colegiado registrou ciência do assunto com base na análise do material disponibilizado. **9. REGISTRAR CIÊNCIA DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA GREEN4T - DATACENTER MODULAR - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

**10.**

**SUPERVISIONAR OS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - RELATÓRIO CONFORMIDADE 2º S/2024** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório de Conformidade Institucional - 2º S/2024; (ii) Relatório de Conformidade Institucional do Serpro - 2º S/2024 e (iii) Extrato da Ata 5ª RDO de 05.02.2025 - Item 8. Foram submetidas à apreciação do Conselho de Administração as atividades relacionadas à Conformidade Institucional do Serpro realizadas no segundo semestre de 2024. Foram destacados os pontos de atenção referentes às Avaliações de Conformidade classificadas como graves e médias, especificamente no que tange à gestão de viagens, à gestão patrimonial e às Avaliações de Conformidade das áreas de Segurança da Informação e de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. O Colegiado registrou ciência do assunto com base na análise do material disponibilizado.

**11. SUPERVISIONAR RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - (ANUAL - 4º T/2024)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório de Integridade Institucional do Serpro - 4º T/2024; (ii) Relatório de Integridade Institucional do Serpro - 4º T/2024 e (iii) Extrato da Ata 5ª RDO de 05.02.2025 - Item 6. Foram submetidas à apreciação do Conselho de Administração as atividades relacionadas à Integridade Institucional do Serpro realizadas no período, de modo a permitir o monitoramento pelo Colegiado das ações realizadas ao longo do período e atender às disposições legais, estatutárias e normativas aplicáveis ao Serpro. Foram destacadas ações relativas a Due Diligence de Integridade (DDI) de terceiros realizadas no período e empresas com Grau de Risco à Integridade Alto (GRI Alto); e Riscos à Integridade monitorados no período e com controles em atrasos. O Colegiado registrou ciência do assunto com base na análise do material disponibilizado.

**12. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA - 2º S/2024** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Gestão Ouvidoria 2024; (ii) Relatório Anual de Gestão 2024 e (iii) Extrato da Ata 11ª RDO de 17.3.2025 item 4. A Ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli submeteu à apreciação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão da Ouvidoria do ano de 2024. Foram demonstrados os resultados referentes às Manifestações, sendo destacada a redução de 25% em relação ao ano de 2023; aos indicadores relativos ao Canal de Denúncias e de Transparência ativa e Passiva. O Colegiado registrou ciência do assunto com base na análise do material disponibilizado.

**13. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) 2024\_Relatório\_Gestão\_CES Apresentação; (ii) 2024\_Relatório\_gestão v2\_CES; (iii) Extrato da Ata 12ª RDO de 24.3.2025 - Item 6. Foi submetido à apreciação do Conselho de Administração o Relatório das ações desenvolvidas pela Comissão de Ética do Serpro ao longo do exercício de 2024.

Foram demonstrados os resultados referentes às ações relacionadas a Consulta de Conflito de Interesse; Denúncias; Revisão dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Comissão de Ética do Serpro e da Secretaria Executiva e das Atividades Educacionais realizadas. O Colegiado registrou ciência do assunto com base na análise do material disponibilizado. **14. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 4ª Reunião Ordinária no dia 30 de abril de 2025, a partir das 14h, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. **15. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h14 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**DANIEL DE SABOIA XAVIER**  
Conselheiro



**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva